



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 200/2024.

Conceder auxílio doença a servidora pública municipal Sr.º SILVANA MARQUES REIS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílio doença até dia 23 de setembro de 2025, a Servidora Pública Municipal, Sr.ª SILVANA MARQUES REIS, que exerce o cargo Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Laudo expedido pela médica perita Dr.ª Luana Faula Perpétuo, CRM-MT 11617.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 04 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 11 de outubro de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com